



Fecomércio

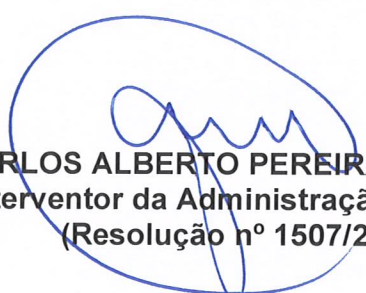
Senac

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

ADJUDICAÇÃO

Adjudicamos as empresas **ALIANCA DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ N° 27.390.230/0001-60, para os itens 25, 33, 36, 39, 43, 61, 77 e 78, ao valor total de R\$ 429.193,76 (quatrocentos e vinte e nove mil, cento e noventa e três reais e setenta e seis centavos); **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ N° 28.779.013/0001-20, para os itens 01, 02, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 19, 20, 26, 27, 30, 31, 32, 34, 35, 37, 42, 46, 48, 49, 50, 52, 54, 57, 58, 59, 60, 63, 64, 66, 67, 70, 73, 74, 75, 79 e 80, ao valor total de R\$ 1.071.796,33 (hum milhão, setenta e um mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos); **MACHADO ARMARINHOS LTDA**, inscrita no CNPJ N° 24.174.062/0001-88, para os itens 05 e 23, ao valor total de R\$ 6.695,00 (seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais); **SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ N° 37.119.924/0001-11, para os itens 07, 13, 14, 15, 18, 22, 29, 38, 41, 44, 45, 53, 56, 62, 71, 76, 81 e 82, ao valor total de R\$ 316.712,04 (trezentos e dezesseis mil, setecentos e doze reais e quatro centavos); **TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ N° 63.310.411/0001-01, para o item 21, ao valor total de R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais); **TUDO DO MAR EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ N° 03.449.222/0001-84, para os itens 04, 55, 69 e 72, ao valor total de R\$ 139.891,18 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e noventa e um reais e dezoito centavos), para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com entregas programadas, atendendo as demandas do Sesc Alagoas, pelo período de 12 (doze) meses, destinado ao Almojarifado da unidade Sesc Guaxuma, situado na Rua Coronel Mário Saraiva, S/N - Guaxuma, Maceió/AL, tudo de acordo com o Edital e seus Anexos, objeto do processo licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - N° 007/2021**, sendo este processo realizado pelo tipo menor preço por item.

Maceió/AL, 20 JUN. 2022


CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA
Interventor da Administração Nacional
(Resolução n° 1507/2022)